



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 04/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DO IFBA REITORIA E CAMPI VINCULADOS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2018 E PROCESSO Nº 23278.000413/2018-77.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof^ª **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000 – Campo Bom/RS. Tel. (51) 3920-2200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, RG n.º. 3027063209, SSP/RS, CPF n.º 952.835.520-04 e **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, RG n.º 1083552578-SJS/RS, CPF n.º 007.845.770-05 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 04/2018, do Pregão SRP n.º 01/2018 e do Processo Nº **23278.016304/2019-52**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º. 04/2018 decorrente do Pregão SRP n.º 01/2018, **com início em 01/03/2020 e término no dia 01/03/2021**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT**, para fornecimento de serviço de abastecimento de combustíveis da frota de veículos do IFBA Reitoria e Campi vinculados, conforme descrição constante no Pregão SRP n.º 01/2018 e do Processo Nº **23278.016304/2019-52**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** e em concordância com o Pregão SRP n.º 01/2018, independente de transcrição.

